



**ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE  
EDITAL N.º 04/2023 (PROFESSOR)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

As questões de Língua Portuguesa visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto:

- à apreensão do significado global dos textos;
- ao estabelecimento de relações intratextuais e intertextuais;
- ao reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo;
- à apreensão dos efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos verbais em textos de diferentes gêneros;
- à identificação das ideias expressas no texto, bem como de sua hierarquia (principal ou secundária) e das relações entre elas (oposição, restrição, causa/consequência, exemplificação etc.);
- à análise da organização argumentativa do texto: identificação do ponto de vista (tese) do autor, reconhecimento e avaliação dos argumentos usados para fundamentá-lo;
- à dedução de ideias e pontos de vista implícitos no texto;
- ao reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto, bem como dos recursos linguísticos empregados para demarcá-las;
- ao reconhecimento da posição do autor frente às informações apresentadas no texto (fato ou opinião; sério ou ridículo; concordância ou discordância etc.), bem como dos recursos linguísticos indicadores dessas avaliações;
- à identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- à identificação dos recursos coesivos do texto (expressões, formas pronominais, relatores) e das relações de sentido que estabelecem;
- ao domínio da variedade padrão escrita: normas de concordância, regência, ortografia, pontuação etc;
- ao reconhecimento de relações estruturais e semânticas entre frases ou expressões;
- à identificação, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais ou de registro.

**LEGISLAÇÃO**

1. Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré.
2. Lei Complementar n.º 19/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré, altera e substitui a Lei n.º 637, de 24 de novembro de 1998.
3. Constituição Federal Brasileira de 1988:
  - a. Título 1 - Dos Princípios Fundamentais
  - b. Título 2 - Dos Direitos e das Garantias Fundamentais
  - c. Título 3 - Da Organização do Estado:
  - d. Capítulo VII - Da Administração Pública: Seção I e II
  - e. Título 8 - Da Ordem Social

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS**

1. Decreto n.º 7.352/2010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).
2. Lei n.º 1.842/2015 – Plano Municipal de Educação de Almirante Tamandaré.
3. Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)
4. Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Capítulo 4 - Do Direito à Educação.
5. Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
6. Lei n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. Lei n.º 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.



8. Lei n.º 11.645/2008: obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
9. Lei n.º 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).
10. Alfabetização: princípios e métodos.
11. As concepções de educação e suas manifestações na organização do trabalho escolar.
12. BNCC – Ensino Fundamental: anos iniciais.
13. Currículo e prática escolar.
14. Desenvolvimento da criança e do adolescente.
15. Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos
16. Educação e novas tecnologias.
17. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.
18. Inclusão Escolar.
19. Processos didáticos básicos: processo ensino-aprendizagem (métodos de ensino, planejamento, conselho de classe, avaliação e recuperação).
20. Projeto Político Pedagógico.
21. Referencial curricular da rede municipal da educação de Almirante Tamandaré – Matriz dos Saberes – Ensino Fundamental.
22. Sequência didática e o trabalho com gêneros textuais.
23. Tendências pedagógicas.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Decreto n.º 7.352/2010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).
2. Lei n.º 1.842/2015 – Plano Municipal de Educação de Almirante Tamandaré.
3. Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)
4. Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Capítulo 4 - Do Direito à Educação.
5. Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
6. Lei n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. Lei n.º 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.
8. Alfabetização e letramento: literatura infantil, leitura e escrita.
9. Avaliação da aprendizagem e avaliação do contexto educacional.
10. BNCC – Educação infantil.
11. Concepções: infância, criança, educação, currículo, proposta pedagógica.
12. Currículo e Base Nacional Comum Curricular: campos de experiência, linguagens e áreas do conhecimento.
13. Desenvolvimento integral na infância.
14. Desigualdades educacionais e a produção do fracasso escolar.
15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
16. Documentação pedagógica: registros das práticas, da aprendizagem e do desenvolvimento.
17. Educação e novas tecnologias.
18. Educação para a cidadania.
19. Educação, inclusão e acessibilidade: a educação especial em uma perspectiva inclusiva.
20. Formação de docentes.
21. História da criança, da família e da educação.
22. Infâncias, educação e processos sociais: direito à educação, diversidade e desigualdades.
23. O lúdico e a aprendizagem: interações, jogos e brincadeiras.
24. Planejamento: práticas cotidianas, indissociabilidade do cuidar e do educar, organização dos espaços, do tempo e dos materiais.
25. Projeto Político Pedagógico.
26. Referencial curricular da rede municipal da educação de Almirante Tamandaré – Matriz dos Saberes – Educação Infantil.
27. Relacionamento família e escola, ambiente educacional e familiar, participação da família.
28. Transtornos, dificuldades comportamentais e de aprendizagem.